



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Ofício nº 196/2021/SEMAM

Linhares – ES, 13 de julho de 2021.

Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Linhares/ES

REF. PROTOCOLO CML Nº 002548/2021 OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0914/2021

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao Requerimento supramencionado, encaminhamos a V. Ex.ª, para conhecimento e acompanhamento, uma via da AUTORIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES e cópia do Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, do Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria, referente à solicitação de poda de árvores na Avenida Presidente Castelo Branco – calçada da concessionária Pianna veículos – Bairro Novo Horizonte, neste Município.
2. Na oportunidade, informamos que enviamos a Autorização à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para providências.

Respeitosamente,



FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB/

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 /
(27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

REF. PROTOCOLO CML Nº 0914/2021 – OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0914/2021 -
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares, VEREADOR ROQUE CHILE

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS –
autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco – Bairro Novo Horizonte.

Ponto de Referência: Atrás da Pianna Veículos.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS PODA DE LIMPEZA E REDUÇÃO DE COPA em 18 (dezoito) ÁRVORES** no endereço supramencionado, sendo:

- 11 (onze) da espécie **Sibipiruna** *peltophoroides*;
- 06 (seis) da espécie **Aroeira**, *Schinus terebinthifolius* e
- 01 (uma) da espécie Pata de Vaca, *Bauhinia forficata*.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que as **PODAS** sejam efetuadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à Câmara Municipal de Linhares (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 13 de julho de 2021.


FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB./

RECEBEMOS
14 / 07 / 21




PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

CÂMARA

PARECER TÉCNICO

**ASSUNTO: PODA EM 18 (DEZOITO) ÁRVORES – BAIRRO NOVO HORIZONTE - BNH.
ATRÁS DA PIANNA VEÍCULOS.**

Resposta ao OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 0914/2021 e envio de parecer.

Referente ao protocolo nº 002548/2021 – CML.

Diante do encaminhamento do **OF/GAB./ PRES./C.M.L/Nº 0914/2021**, datado de 04 de maio de 2021, vindo do gabinete do **Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, senhor Roque Chile de Souza**, quanto ao protocolo nº **002548/2021– CML** apresentado na Sessão Ordinária do dia 03/05/2021 pela ilustre vereadora Therezinha Vergna, referente à “poda humanizada” em 11 (onze) árvores que se encontram na Avenida Presidente Castelo Branco – calçada da concessionária Pianna Veículos no Bairro Novo Horizonte em Linhares/ES, estivemos analisando o conteúdo do ofício e passamos às seguintes observações:

Diante da demanda apresentada no ofício empreendemos visita “in loco” para verificar a real situação no local indicado e no entorno e passamos às seguintes observações:

- I) **O endereço correto é Rua Presidente Nilo Peçanha**, atrás da Pianna Veículos, incluindo-se a Rua Presidente Castelo Branco pela existência de apenas uma árvore que necessita de poda, mas que nem foi considerada na solicitação da ilustre vereadora.
- II) **Verificamos na verdade no local e no seu entorno a existência de 18 (dezoito) árvores** que realmente necessitam de poda urgente para o desbloqueio da iluminação pública local e consequente melhoria da segurança na região, na seguinte condição:

Na visita de campo verifica-se a existência de 11 (onze) árvores na calçada dos fundos da concessionária Pianna Veículos, sendo 10 (dez) Sibipirunas, **Caesalpinia pluviosa**, e 01 (uma) Aroeira, **Schinus terebinthifolius**, de médio porte, com copas altas e amplas, sob fiação de rede elétrica, tocando-se à mesma, oferecendo riscos de curtos circuitos, e que lançam galhos para o lado da via invadindo o espaço da mesma, além de criarem pontos de escuridão que possibilitam a permanência de usuários de drogas, facilitando ações criminosas na região, trazendo riscos e preocupações a moradores e transeuntes.

Além dessas 11 (onze) árvores, **incluímos também outra Sibipiruna** de grande porte, com copa bem ampla que forma um grande ponto de escuridão, plantada **atrás da antiga Mecânica Colodetti**, hoje MIX PEG e FAÇA, já próximo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

cruzamento com a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que também necessita de poda.

Incluem-se também outras 06 (seis) árvores na calçada da antiga EPG “Marechal Rondon” – EMEF “Marechal Rondon”, onde também funcionou por muitos anos a Secretaria Municipal de Educação, sendo 05 (cinco) Aroeiras na parte frontal, Rua Presidente Nilo Peçanha, e 01 (uma) Pata de vaca, *Bauhinia forficata*, na calçada lateral, já na Rua Presidente Castelo Branco.

Totalizam-se então 18 (dezoito) árvores, sendo:

11 (onze) árvores da espécie Sibipiruna, *Caesalpinia peltophoroides*,

06 (seis) árvores da espécie Aroeira, *Schinus terebinthifolius* e

01 (uma) árvore da espécie Pata de vaca, *Bauhinia forficata*.

Diante do exposto, considerando tratar-se de uma questão de inquietação e insegurança por parte de moradores e transeuntes, primando pela segurança e bem estar de todos os munícipes, no intuito de atender aos anseios de toda a coletividade, opinamos pelo atendimento do pleito ora apresentado, solicitando que seja emitida a devida autorização de poda de limpeza e redução de copa em 18 (dezoito) árvores no endereço citado acima, promovendo-se o desbloqueio da iluminação pública local, porém mantendo-se a situação de sombra, encaminhando-se a mesma à SEMOS – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as devidas providências, em caráter de urgência.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários quanto à demanda apresentada e despedimo-nos com sinceros votos de estima e consideração.

Linhares, 09 de julho de 2021.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES
SEMAM